



Publicado em Placar
Em 22/06/99

Olga Irene J. Mendes Souza
Diretora Técnica Legislativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO N.º 926/99, de 22 de junho de 1999.

"Nomeia os membros para comporem a Comissão de Julgamento de Infrações da Superintendência Municipal de Trânsito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, II, da Lei Orgânica do Município, e artigo 71 do Regulamento do Serviço de Transporte Individual de passageiros em Automóvel de Aluguel - Táxi, anexo a Lei n.º 683, de 10 de novembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Julgamento de Infrações da Superintendência Municipal de Trânsito:

- **HERBERT DA SILVA BAYER (Presidente)**
- **MARGARETH FERREIRA LEITE (1º membro)**
- **BRAULIO PEREIRA SILVA (2º membro)**
- **JOÃO ANTÔNIO PEREIRA (suplente)**
- **JOSIAS MENDES DA SILVA (suplente)**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 003/98, de 07 de janeiro de 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 22 dias do mês de junho de 1999, 10 anos da criação de Palmas.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal